

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 12, de 24 de outubro de 2018.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 175ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2018,

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Contingenciamento as Arboviroses – 2018/2019.
- Aprovar por unanimidade a solicitação da reposição imediata do quadro de Recursos Humanos da UGPS, referente ao período de 2017 e 2018, e o estudo, num prazo de 30 dias, pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, dos anos anteriores, para chegar ao número ideal de reposição.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do
COMUS

TRGLR